



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

PLANO DE TRABALHO

ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃS DORCAS – ABID

Processo nº 202600005003253

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE		
ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
Endereço Eletrônico para Contato E-mail: convencios.serint@goias.gov.br		
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908	TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE		
PROponente: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE IRMÃS DORCAS		CNPJ: 24.857.765/0001-00
ENDEREÇO: Avenida Tiradentes, nº. 1.402, Centro		BAIRRO: Centro
CIDADE/UF: ANÁPOLIS-GO	CEP 75.043-044	TELEFONE 62 98409-6359

2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:	
NOME COMPLETO: WENDER DAMACENO ANTONELLI	RG: 4322901 PC/GO
CPF: 303.566.918-02	NACIONALIDADE: BRASILEIRO
ESTADO CIVIL: CASADO	PROFISSÃO: Pastor

ENDEREÇO: RUA WALDOMIRO CORREIA NETO Q02 L17, AP -802 COND. RESID. GRAN VISTA	BAIRRO: JARDIM ALEXANDRINA
CIDADE/UF: ANÁPOLIS-GO	CEP: 75.060470

2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:	
NOME COMPLETO: WENDER DAMACENO ANTONELLI	CPF: 303.566.918-02
VÍNCULO COM A PROPONENTE: PRESIDENTE	
ENDEREÇO: RUA WALDOMIRO CORREIA NETO Q02 L17, AP -802 COND. RESID. GRAN VISTA	BAIRRO: JARDIM ALEXANDRINA
CIDADE/UF: ANÁPOLIS-GO	CEP: 75.060470
E-mails: dennisconsultoriajuridica@gmail.com	TELEFONE: 62 99154-0260

3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:		
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL		
AGÊNCIA: 2289	OPERAÇÃO: 1292	CONTA CORRENTE: 000568257339-7
DECLARAÇÃO: A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado , conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO	
VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:	12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.
4.1 - OBJETO DA PARCERIA: Aquisição de materiais de consumo e contratação de profissionais para o PROJETO TOCAR	
4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS: Os materiais a serem adquiridos e execução do plano de trabalho, está descrito e detalhado a seguir. Vamos comprar no mínimo 300 cestas básicas contendo no mínimo: • 1pct de arroz tipo 1, • 1 pct de feijão tipo 1, • 1 pct de açúcar tipo1,	

- 1 molho de tomate-300g,
- 1 pct rosquinha rancheiro,
- 1 pct macarrão-400g,
- 1lt de Óleo de soja-900ml,
- 1 pct macarrão instantâneo-80g,
- 1 flocão de Cuscuz-400/500g,
- 1 LT leite Integral ou semi desnatado,
- 1 pct cream Cracker -300g,
- 1pct Café Torrado e Moido-250g,
- 1pct sal – 1kg,
- 1pct Bolacha recheada (chocolate) 80g,
- 1 pct bolacha recheada (baunilha com chocolate) 80g tudo o mínimo.

A parte de escritório será adquirido no mínimo:

30 caixa de papel A4 75G 500F br report para serviço de escritório e impressão para partitura,

será compro no mínimo 55 toners Masterprint para impressoras, consumo durante o período de aulas, escritório e suporte aos alunos,

também será compro no mínimo 15 kits de tinta para impressora a laser, para serviços de escritório.

Será contratado 1 professor de Música que ministrara 500 horas aulas no mínimo para aproximadamente nos 60 alunos no período de 12 meses, Professor de música, ministrar aulas práticas e teóricas de música conforme plano de trabalho, contemplando os instrumentos violão, teclado, bateria, violino e flauta. O profissional será responsável pelo planejamento das aulas, acompanhamento do desenvolvimento dos alunos, registro de frequência e evolução individual, além de participação em apresentações e atividades culturais promovidas pelo projeto, com formação na área, com capacidade técnica.

Teremos a contratação de um Coordenador do projeto que fará a supervisão de equipes, organização e execução conforme plano de trabalho, supervisão financeira, acompanhamento e avaliação de resultado de no mínimo 250 horas.

Contrataremos 1 pessoa para serviço de assessoria técnica, serviço técnico especializado para assessoria na elaboração da proposta, acompanhamento da tramitação, orientação na execução e realização da prestação de contas de emenda parlamentar estadual, junto à SERINT, visando garantir a correta aplicação dos recursos públicos, a conformidade legal e o atendimento às exigências dos órgãos de controle, no âmbito da associação beneficiária.

3.1 - Metas:

META 1 – Realização das aulas de música

1ª Objetivo:

Ofertar formação musical para 60 alunos.

2ª Etapas:

- Seleção e matrícula dos alunos;
- Organização das turmas;

- Aquisição de materiais pedagógicos e musicais;
- Realização das aulas semanais;
- Apresentações e atividades culturais.

3ª Indicadores:

- 60 alunos matriculados;
- Frequência mínima de 75%;
- Realização de apresentações culturais.

4ª Resultado Esperado:

Desenvolvimento social, cultural e educacional dos participantes.

META 2 – Distribuição de cestas básicas

Atender famílias em situação de vulnerabilidade alimentar.

5ª Etapas:

- Identificação das famílias;
- Aquisição das cestas básicas;
- Distribuição mensal;
- Registro e acompanhamento social.

6ª Indicadores:

- Número de famílias atendidas;
- Quantidade de cestas distribuídas mensalmente.

7ª Resultado Esperado:

Redução da insegurança alimentar das famílias beneficiadas.

META 3 – Contratação de equipe técnica**8ª Objetivo:**

Garantir a execução e acompanhamento adequado do projeto.

9ª Profissionais:

- Coordenador do Projeto;
- Professor de Música;
- Assessoria Técnica.

10ª Etapas:

- Processo de contratação;
- Planejamento das atividades;
- Acompanhamento e execução das ações;
- Prestação de contas e relatórios técnicos.

11ª Indicadores:

- Profissionais contratados;
- Relatórios mensais produzidos;
- Execução das atividades conforme cronograma.

12ª Resultado Esperado:

Execução eficiente e transparente do projeto.

4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:**13ª Atividades:**

- Divulgação e mobilização da comunidade;
- Inscrição e seleção dos participantes;
- Formação das turmas;
- Planejamento pedagógico das aulas;
- Realização das aulas de música semanais;
- Desenvolvimento de oficinas práticas e teóricas;
- Ensaios musicais;
- Acompanhamento da frequência e desempenho dos alunos;
- Realização de apresentações culturais e sociais;
- Elaboração de relatórios das atividades executadas.

META 2 – Distribuição de cestas básicas às famílias em vulnerabilidade social**14ª Atividades:**

- Levantamento e cadastramento das famílias beneficiárias;
- Avaliação social das famílias atendidas;
- Aquisição das cestas básicas;
- Organização logística para armazenamento e distribuição;

- Entrega mensal das cestas básicas;
- Registro fotográfico e documental das entregas;
- Monitoramento das famílias atendidas;
- Elaboração de relatórios de atendimento social.

META 3 – Contratação e execução da equipe técnica do projeto

15ª Atividades:

- Contratação de coordenador do projeto;
- Contratação de professor de música;
- Contratação de assessoria técnica;
- Planejamento administrativo e operacional;
- Coordenação das ações do projeto;
- Organização documental e administrativa;
- Controle financeiro e acompanhamento da execução;
- Produção de relatórios técnicos e de prestação de contas;
- Monitoramento e avaliação das metas executadas;
- Reuniões de alinhamento e acompanhamento da equipe.

4.4 - JUSTIFICATIVA:

O Projeto TOCAR, desenvolvido pela Associação Beneficente Irmãs Dorcas, surge da necessidade de ampliar o acesso à cultura, educação e inclusão social para crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social.

Muitas famílias atendidas pela instituição enfrentam dificuldades socioeconômicas, insegurança alimentar e ausência de oportunidades culturais e educativas no contraturno escolar, fatores que contribuem diretamente para situações de risco social, evasão escolar e exclusão social.

A música possui importante papel no desenvolvimento humano, contribuindo para disciplina, concentração, convivência social, fortalecimento emocional e desenvolvimento cognitivo. Além disso, atividades culturais funcionam como instrumento de transformação social, promovendo cidadania, autoestima e inclusão.

O projeto prevê a oferta de aulas de música para 60 alunos, proporcionando acesso gratuito à formação cultural e artística, além de promover fortalecimento de vínculos comunitários e familiares.

Paralelamente, será realizada a distribuição de cestas básicas para famílias em situação de vulnerabilidade social, visando minimizar os impactos da insegurança alimentar enfrentada pelos beneficiários.

Para garantir a adequada execução das atividades, o projeto também contempla a contratação de equipe técnica qualificada, composta por coordenador, professor de música e assessoria técnica, assegurando organização, acompanhamento pedagógico, gestão administrativa e transparência na execução dos recursos.

Dessa forma, o Projeto TOCAR busca promover transformação social através da música, da assistência social e do fortalecimento da dignidade humana, contribuindo para melhoria da qualidade de vida dos participantes e suas famílias.

4.4.1 – Caracterização dos Interesses Recíprocos

A parceria entre o poder público e a Associação Beneficente Irmãs Dorcas possui interesses recíprocos voltados à promoção da inclusão social, fortalecimento da cidadania, acesso à cultura e atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade social.

O interesse público está relacionado à implementação de ações sociais e culturais que contribuam para o desenvolvimento humano, educacional e social de crianças, adolescentes e famílias em situação de risco social, por meio de atividades de formação musical e apoio assistencial.

Por sua vez, a associação possui como finalidade institucional o desenvolvimento de ações beneficentes, sociais e educativas, atuando diretamente no atendimento da comunidade, promovendo acolhimento, inclusão e melhoria da qualidade de vida dos beneficiários.

O Projeto TOCAR atende ao interesse comum das partes ao proporcionar:

- Acesso gratuito à educação musical;
- Inclusão social através da cultura;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Apoio alimentar às famílias em vulnerabilidade;
- Desenvolvimento social e humano dos participantes;
- Promoção da cidadania e prevenção de situações de risco social.

Dessa forma, a cooperação entre as partes fortalece as políticas públicas de assistência social, cultura e desenvolvimento comunitário, ampliando o alcance das ações sociais junto à população atendida.

4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta apresentada pela Associação Beneficente Irmãs Dorcas está diretamente relacionada aos objetivos de promoção da inclusão social, fortalecimento da cidadania, acesso à cultura e apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social.

O Projeto TOCAR busca alcançar seus objetivos por meio da oferta gratuita de aulas de música para 60 crianças e adolescentes, proporcionando desenvolvimento cultural, educacional e social dos participantes. A prática musical contribui para disciplina, convivência social, desenvolvimento cognitivo, autoestima e fortalecimento dos vínculos comunitários.

Além disso, a distribuição de cestas básicas complementa as ações do projeto, atendendo famílias que enfrentam insegurança alimentar e dificuldades socioeconômicas, promovendo maior dignidade e apoio social aos beneficiários.

A contratação de equipe técnica qualificada, composta por coordenador, professor de música e assessoria técnica, garante o adequado planejamento, execução, acompanhamento e prestação de contas das atividades desenvolvidas, assegurando eficiência e alcance dos resultados propostos.

Dessa forma, as ações previstas no projeto possuem relação direta com os objetivos a serem alcançados, promovendo transformação social, fortalecimento familiar e ampliação do acesso à cultura e assistência social para a comunidade atendida.

4.4.3 - Indicação do Público-Alvo

O público alvo que será beneficiado pelo projeto abrange crianças e adolescentes em vulnerabilidade social.

4.4.4 – Indicação do Problema a Ser Solucionado

A comunidade atendida pela Associação Beneficente Irmãs Dorcas enfrenta diversas situações de vulnerabilidade social, especialmente relacionadas à falta de acesso a atividades culturais, ausência de oportunidades no contraturno escolar e insegurança alimentar de muitas famílias.

Grande parte das crianças e adolescentes beneficiários vivem em contextos marcados por dificuldades socioeconômicas, baixa renda familiar e escassez de acesso a projetos culturais e educativos gratuitos, fatores que contribuem para exposição a situações de risco social, evasão escolar, baixa autoestima e exclusão social.

Além disso, muitas famílias enfrentam dificuldades para garantir alimentação adequada, agravando situações de vulnerabilidade e comprometendo o desenvolvimento saudável das crianças e adolescentes.

Outro problema identificado é a carência de ações contínuas de fortalecimento social e comunitário que promovam inclusão, desenvolvimento humano e oportunidades de crescimento pessoal através da cultura e educação.

Diante desse cenário, o Projeto TOCAR busca solucionar parcialmente essas demandas por meio da oferta de aulas de música, apoio alimentar através da distribuição de cestas básicas e acompanhamento técnico especializado, promovendo inclusão social, fortalecimento familiar, desenvolvimento cultural e melhoria da qualidade de vida dos participantes e suas famílias.

4.4.5 – Resultados Esperados

Com a execução do Projeto TOCAR, desenvolvido pela Associação Beneficente Irmãs Dorcas, espera-se alcançar resultados sociais, culturais e assistenciais que contribuam diretamente para a melhoria da qualidade de vida dos beneficiários e suas famílias.

Entre os principais resultados esperados, destacam-se:

- Atendimento de 60 crianças e adolescentes por meio das aulas de música;
- Ampliação do acesso gratuito à cultura e educação musical;
- Desenvolvimento de habilidades musicais, cognitivas e sociais dos participantes;
- Fortalecimento da disciplina, convivência social, autoestima e cidadania;
- Redução da exposição de crianças e adolescentes a situações de risco social;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;

- Atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade alimentar através da distribuição de cestas básicas;
- Contribuição para redução da insegurança alimentar das famílias beneficiadas;
- Promoção da inclusão social e valorização humana;
- Execução eficiente e organizada do projeto por meio da atuação da equipe técnica contratada;
- Produção de relatórios, acompanhamento e monitoramento das atividades realizadas;
- Fortalecimento das ações sociais e culturais desenvolvidas pela instituição junto à comunidade.

Espera-se ainda que o projeto contribua para a transformação social dos participantes, oferecendo oportunidades de desenvolvimento pessoal, cultural e comunitário através da música e da assistência social.

4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:

A Associação Beneficente Irmãs Dorcas é uma entidade sem fins lucrativos que atua no atendimento social de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, desenvolvendo ações voltadas à promoção da cidadania, inclusão social, fortalecimento familiar e apoio comunitário.

A instituição realiza atividades sociais e assistenciais direcionadas principalmente às famílias de baixa renda, buscando minimizar os impactos das desigualdades sociais presentes na comunidade atendida. Entre as principais demandas identificadas estão a insegurança alimentar, ausência de acesso a atividades culturais e educativas, vulnerabilidade econômica e falta de oportunidades para crianças e adolescentes no contraturno escolar.

A realidade social da comunidade demonstra a necessidade de ampliação de ações que promovam desenvolvimento humano, inclusão social e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Muitas famílias enfrentam dificuldades financeiras, desemprego e limitações de acesso a políticas públicas culturais e sociais.

Nesse contexto, a associação busca desenvolver projetos que utilizem a cultura, a educação e a assistência social como instrumentos de transformação social, oferecendo oportunidades de desenvolvimento pessoal e comunitário aos beneficiários.

O Projeto TOCAR surge como resposta a essa realidade, propondo ações integradas de formação musical, apoio alimentar e acompanhamento técnico, contribuindo para promoção da dignidade humana, fortalecimento da cidadania e melhoria da qualidade de vida das famílias atendidas.

4.5 1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):

A **Associação Beneficente Irmãs Dorcas (ABID)** é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, fundada em 06 do março de 1990, com sede e foro no município de **Anápolis - GO**. Desde a sua criação, a instituição nasceu da profunda necessidade de oferecer suporte e acolhimento a famílias em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar na região.

Ao longo de sua existência, a ABID consolidou-se como um braço de apoio fundamental para a rede de proteção social do município. O que começou como uma iniciativa de distribuição de mantimentos e apoio espiritual evoluiu para uma estrutura organizada que oferece:

- Atendimento psicossocial às famílias;

- Oficinas de capacitação profissional e artesanato;
- Atividades de contraturno escolar para crianças e adolescentes;
- Programas de apoio à terceira idade (público 60+).
- Aulas de musicas

2. Relevância e Impacto Social

A ABID não apenas atua na remediação de crises, mas no **fortalecimento da autonomia** de seus beneficiários. Localizada estrategicamente em Anápolis, a associação atende centenas de famílias mensalmente, servindo como um polo de convergência onde a comunidade encontra acolhimento, orientação jurídica e encaminhamento para a rede pública de saúde e assistência social (CRAS/CREAS).

3. Capacidade Técnica e Infraestrutura

A maturidade institucional da ABID é comprovada por:

Experiência em Parcerias: Histórico de boa execução de projetos anteriores (seja com recursos próprios, doações ou parcerias públicas), sempre pautada pela transparência e prestação de contas.

Corpo Técnico: Equipe composta por voluntários e profissionais dedicados que possuem expertise no trato com públicos multigeracionais.

Estrutura Física: Sede equipada para receber as oficinas do **Projeto TOCAR**, contando com espaço para o laboratório de informática, salas de reunião para as famílias e área administrativa.

Missão: Promover a dignidade humana através da assistência social, educação , cultura, transformando a realidade de famílias vulneráveis em Anápolis.

- **Valores:** Solidariedade, Ética, Transparência, Respeito à Diversidade e Compromisso Social.

4.5.2 - Atuação na Assistência Social:

A atuação da **Associação Beneficente Irmãs Dorcas (ABID)** no âmbito da Assistência Social pauta-se na Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), utilizando a inclusão digital como estratégia de superação de vulnerabilidades.

4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

A Associação Beneficente Irmãs Dorcas desenvolve suas atividades por meio de parcerias institucionais, apoio da comunidade, doações e captação de recursos públicos e privados destinados à execução de projetos sociais, culturais e assistenciais.

Para execução do Projeto TOCAR, a entidade buscará cooperação junto ao poder público, parlamentares, apoiadores locais e demais instituições parceiras comprometidas com ações de inclusão social, cultura e assistência às famílias em situação de vulnerabilidade social.

As principais fontes de recursos para manutenção e desenvolvimento das atividades poderão incluir:

- Recursos oriundos de emendas parlamentares;
- Termos de fomento e parcerias com órgãos públicos;
- Doações da comunidade e apoiadores;

- Parcerias com empresas privadas;
- Campanhas beneficentes e ações solidárias;
- Apoio institucional para realização das atividades sociais e culturais.

A entidade também conta com apoio voluntário e colaboração comunitária em ações sociais realizadas junto às famílias atendidas, fortalecendo o impacto social das atividades desenvolvidas.

As parcerias estabelecidas possuem como finalidade ampliar o alcance das ações sociais, garantir a continuidade dos projetos e promover atendimento qualificado aos beneficiários da instituição

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Descrição	Início Previsto	Término Previsto
16ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
17ª	Contratação de Fornecedor	Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado
18ª	Execução do Objeto	Após a contratação dos fornecedores	Até 12 (DOZE) meses após a ordem de execução
19ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após a finalização da execução do objeto	Antes do término da vigência do Termo de Fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 50.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Jurídica	R\$ 50.000,00
TOTAL	R\$ 100.00,00

7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS

7.1 – MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	caixa de papel chamex A4 75G 500F br report	cx	30	R\$ 300,00	R\$ 9.000,00
02	Kit Tinta para impressora a laser	kit	15	R\$ 300,00	R\$ 4.500,00
03	TONER PARA IMPRESSORA COMPATIVEL C/ TN3472	01	25	R\$ 158,00	R\$ 3.950,00
03	TONERPAR IMPRESSORA COMPATIVEL C/ TN660	01	30	R\$ 85,00	R\$ 2.550,00
05	cestas básicas contendo no mínimo 1pct de arroz tipo 1, 1 pct de feijão tipo 1, 1 pct de açúcar tipo1, 1 molho de tomate-300g, 1 pct rosquinha rancheiro, 1 pct macarrão-	fardo	300	R\$ 100,00	R\$ 30.000,00

400g, 1lt de Óleo de soja-900ml, 1 pct macarrão instantâneo-80g, 1 flocão de Cuscuz-400/500g, 1 LT leite Integral ou semi desnatado, 1 pct cream Cracker Rancheiro-300g, 1pct Café Torrado e Moido-250g, 1pct sal – 1kg, 1pct Bolacha recheada (chocolate) 80g, 1 pct bolacha recheada (baunilha com chocolate) 80g tudo o mínimo				
SUBTOTAL				R\$ 50.000,00

7.2 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	Professor de música, ministrar aulas práticas e teóricas de música conforme plano de trabalho, contemplando os instrumentos violão, teclado, bateria, violino e flauta. O profissional será responsável pelo planejamento das aulas, acompanhamento do desenvolvimento dos alunos, registro de frequência e evolução individual, além de participação em apresentações e atividades culturais promovidas pelo projeto, com formação na área, com capacidade técnica.	Horas-aulas	500	R\$ 60,00	R\$ 30.000,00
02	Coordenador do projeto que fará a supervisão de equipes, organização e execução conforme plano de trabalho, supervisão financeira, acompanhamento e avaliação	Horas-aulas	250	R\$ 60,00	R\$ 15.000,00
04	assessoria técnica, serviço técnico especializado para assessoria na elaboração da proposta, acompanhamento da tramitação, orientação na execução e realização da prestação de contas de emenda parlamentar estadual, junto à SERINT, visando garantir a correta aplicação dos recursos públicos, a conformidade legal e o atendimento às exigências dos órgãos de controle, no âmbito da associação beneficiária.	Serviço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
SUBTOTAL					R\$ 50.000,00

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 100.00,00	R\$ 0,00	R\$ 100.00,00

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE

Parcela Única (após assinatura do Termo de Fomento)
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE

Parcela Única (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

R\$ 0,00**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

WENDER DAMACENO ANTONELLI

Presidente da Associação Beneficente Irmas Dorcas

*(documento assinado digitalmente)***12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado de Relações Institucionais

(documento assinado digitalmente)

Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**,
Secretário (a) de Estado, em 17/06/2026, às 19:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei
17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **91939936**
e o código CRC **2EAA5D17**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005003253



SEI 91939936